



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA 2ª RELATORIA**  
**CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

- 1. Processo nº:** 1176/2018
- 2. Classe de Assunto:** 3 – Consulta
- 2.1 Assunto:** 5 – Consulta – Consulta acerca da cessão externa de servidores em estágio probatório do Poder Executivo
- 3. Responsável:** Geferson Oliveira Barros Filho – CPF: 697.644.841-15
- 4. Origem:** Secretaria da Administração - SECAD
- 5. Relator:** Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
- 6. Procurador constituído:** não há
- 7. Representante do MP:** Procurador Márcio Ferreira Brito

**8. DESPACHO Nº 359/2018**

8.1. Tratam os autos de **Consulta** realizada pelo Sr. Geferson Oliveira Barros Filho – Secretário de Estado de Administração à época, acerca da possibilidade de considerar ou não, como efetivo exercício o período de cessão externa de servidores durante o estágio probatório, com intuito de exercer cargos que não sejam de provimento em comissão.

8.2. De ordem, encaminhem-se os presentes autos à Secretaria do Pleno, para serem incluídos em pauta para julgamento, conforme o disposto no art. 183, §2º, c/c art. 336, § 1º ao 4º, do Regimento Interno deste Tribunal.

**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Segunda Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, em 27 de abril de 2018.**

LILIAN CAVALCANTE ARAÚJO  
Assessora Especial de Gabinete de Conselheiro



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

LILIAN CAVALCANTE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO - Matrícula: 242121

Código de Autenticação: 7bf12a5fe3c75ef5cc049e3d3ad6b817 - 27/04/2018 10:29:14